



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 020/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2026

1. DO OBJETO

Aquisição de material de expediente destinados a manter a organização, o funcionamento regular dos departamentos, suprir as necessidades de fornecimento interno e atender às demandas dos setores e gabinetes da Câmara Municipal, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidad e de Medida	Quant.	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
01	Pasta A/Z – tamanho ofício lombada larga, semi plastificada	Peça	15	R\$20,30	R\$304,50
02	Caneta esferográfica AZUL, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic”	Peça	50	R\$1,07	R\$214,00
03	Caneta esferográfica PRETA, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic”	Peça	50	R\$1,08	R\$54,00
04	Caneta esferográfica vermelha, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic” .	Peça	50	R\$1,08	R\$54,00
05	Lápis grafite Nº 02, traço escuro, resistente, fácil apagabilidade, de madeira plantada	Peça	30	R\$0,53	R\$15,90
06	Clips 10/0 – niquelado - caixa com 20 unidades	Caixa	20	R\$6,00	R\$120,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

07	Clips 6/0 – niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa	20	R\$12,30	R\$246,00
08	Clips 2/0 - niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa	10	R\$5,02	R\$50,20
09	Clips 3/0 - niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa	20	R\$6,47	R\$124,40
10	Caneta destaca texto, ponta grossa – fluorescente - verde	Peça	60	R\$2,09	R\$125,40
11	Cola em bastão, atóxica, com glicerina a base de água, mínimo 20 g	Peça	10	R\$1,79	R\$17,90
12	Cola instantânea líquida, mínimo 5 g	Peça	04	R\$7,92	R\$31,68
13	Cola líquida, branca, lavável, não tóxica, mínima 40g	Peça	12	R\$1,43	R\$17,16
14	Fita adesiva, tamanho larg. min 48mm x comprimento min 40m, transparente,	Peça	30	R\$5,19	R\$155,70
15	Fita adesiva, tamanho larg. 12 x compr. 30 m, mínimos, transparente	Peça	30	R\$2,74	R\$82,20
16	Envelope saco, pardo, tamanho ofício mínimo 230x330 mm	Peça	2000	R\$0,43	R\$860,00
17	Extrator de grampo, espátula, aço inox, ponta chata arredondada, abas laterais dobradas apropriadas para apoio do dedo	Peça	15	R\$2,32	R\$ 34,80
18	Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75 g/m2	Pacote	200	R\$28,79	R\$5.758,00
19	Grampeador, grampos 26/6, Metal, capacidade para no mínimo 51 folhas	Peça	15	R\$58,09	R\$ 871,35
20	Grampos para grampear papel, 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades	Caixa	05	R\$7,15	R\$35,75
21	Grampo plástico, branco, para pasta trilho 80mm, para guarda de documentos, capacidade de armazenamento mínimo 200 folhas, pacote com no mínimo 50 unidades	Caixa/ pacote plástico	40	R\$13,32	R\$532,80
22	Caneta Pincel atômica cor preta	Peça	30	R\$4,43	R\$132,90
23	Saco plástico 25x35 cm, polietileno, dois furos.	Peça	300	R\$0,43	R\$ 129,00
24	Tesoura para cortar papel, lâmina em aço inox mínimo 8”, cabo de polipropileno, dimensões mínimas 21 x 8 x 2 cm, supercort,	Peça	20	R\$12,12	R\$242,40
25	Bloco adesivo 75 gramas 38mmx50mm – amarelo c/ 4 blocos, c/ 100 folhas cada	Peça	50	R\$4,92	R\$ 246,00
26	Bloco adesivo 75 gramas 76mmx102mm –c/ 100 folhas cada	Peça	50	R\$6,21	R\$310,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

27	Arquivo morto cor azul med.: 360mmx130mmx250mm, plástico polipropileno	Unidad es	100	R\$10,28	R\$ 1.028,00
28	Bloco de anotações 15x21 c/ 50 folhas	Peça	30	R\$3,99	R\$119,70
29	Régua 30 cm (igual ou equivalente a tilibra)	Peça	20	R\$2,43	R\$48,60
30	Lâmpada de led de 50watts	Peça	20	R\$21,83	R\$ 436,60

A presente contratação é caracterizada como serviço comum de natureza técnica, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme legislação vigente.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Canguçu, garantindo a manutenção da organização, o funcionamento regular de todos os departamentos, suprimindo as necessidades de fornecimento interno e provendo o suporte material indispensável aos setores e gabinetes legislativos.

A medida visa assegurar a continuidade dos serviços administrativos e legislativos com eficiência, eficácia, qualidade e produtividade nos trabalhos realizados diariamente pelos servidores, assessores e vereadores da Câmara de Vereadores.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado dentro dos limites legais e a necessidade de garantir a regularidade e segurança das instalações

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla o fornecimento integral dos materiais de expediente especificados na tabela acima, entregues em lote único ou conforme a necessidade, garantindo a procedência, qualidade e conformidade das marcas e padrões técnicos demandados.

A contratação assegura o pleno fluxo operacional interno, evitando a interrupção das atividades administrativas e o desabastecimento das secretarias e órgãos de apoio da Câmara Municipal.

Assim, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para garantir a adequada prevenção e combate a incêndios no âmbito institucional, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

A contratada deverá entregar os materiais de consumo em total conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Canguçu..

A execução do fornecimento inclui a entrega de produtos novos, sem uso, de primeiro uso e devidamente embalados, garantindo a qualidade, padronização e marcas/modelos equivalentes ou superiores ao solicitado, sem avarias ou defeitos de fabricação.

Todos produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as regulamentações do INMETRO (quando aplicável a itens de certificação obrigatória, como canetas e afins), além dos padrões de segurança e demais requisitos legais pertinentes. A contratada deve adotar práticas sustentáveis, priorizando embalagens recicláveis e descarte ambientalmente adequado por parte de suas cadeias logísticas.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Adotar providências caso os produtos entregues não atendam às especificações pactuadas, aplicando sanções quando cabível.

Designar servidor pertencente ao quadro para acompanhar, fiscalizar o recebimento e atestar as notas fiscais, garantindo a conformidade com o pactuado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 020/2026, assumindo responsabilidade integral pela execução do objeto. Entre suas obrigações, destacam-se:

Entregar os materiais de expediente rigorosamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/autorização de compra;

Fornecer todos os itens conforme as especificações técnicas, responsabilizando-se pelo transporte, frete e descarregamento das mercadorias sem ônus adicional para a contratante; Garantir a qualidade, integridade e conformidade de todos os itens, substituindo imediatamente (em até 48 horas) qualquer material que apresente defeito, vício de fabricação ou divergência técnica;

Manter comunicação ativa com o fiscal ou servidor responsável pelo recebimento,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

prestando as informações solicitadas;

Não subcontratar ou transferir o objeto do fornecimento sem autorização expressa da contratante.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da prestação dos serviços é de R\$ 12.404,44 (Doze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:**

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- **Projeto/Atividade:**

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

- **Categoria Econômica**

3 – Despesas Correntes

- **Natureza da Despesa e saldo Disponível atual**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 172.172,61

Rubrica (desdobramento da Natureza da Despesa)

Do item 01 ao 29

3.3.90.30.16.00.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Cód. Reduzido: 3987

Item 30

3.3.90.30.99.00.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Cód. Reduzido: 4881

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração da data de execução dos serviços.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu